



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

22 de julho de 2019

Vitória do Xingu Pará, Ano III Edição EXTRA página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

FRANCISCO VIEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

NILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N° 2.996/2019

DECRETO MUNICIPAL N° 2.996/2019 – PMVX, 22 de julho de 2019.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência de Assistência Social e Comissão Organizadora de Vitória do Xingu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social o Sr. Leonel Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implantação da Políticas de Assistência Social no Município, atendendo a **Resolução do CEAS/PA n 09/2019** e a **Resolução 015/2019** e CMASVTX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social** de Vitória do Xingu/PA, a ser realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, na Câmara de Vereadores, tendo como tema central: “**Assistência Social como Direito do Povo, Financiamento Público e Participação Social**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de doação própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social em consonância com a Política de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2019.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/Pá

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-00 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei n° 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)